



Prêmio
Laura Menozzi

INOVAÇÃO NO SETOR ENOLÓGICO



EDITAL PARA O CONCURSO DO “PRÊMIO LAURA MENOZZI”: INOVAÇÃO NO SETOR ENOLÓGICO

Índice

1. Finalidade do concurso
2. Requisitos para participar
3. Características do projeto a apresentar
4. Modo de apresentar a candidatura
5. Prazo de apresentação da candidatura
6. Exclusões do concurso
7. Revelação do vencedor
8. Critérios de seleção
9. Atribuição do prémio
10. Autorizações, declarações e garantias dos conteúdos
11. Privacidade
12. Âmbito territorial e foro competente

1. Finalidade do concurso

O concurso é promovido e organizado pela AEB SpA (agente promotor único), com sede em Via Vittorio Arici, 104 – San Polo, 25134 Brescia (Itália) e NIF IT04015140967, na pessoa de seu representante legal pro tempore.

O objetivo do concurso é o de promover e dar visibilidade ao trabalho dos profissionais da área de Enologia que se distinguem pela investigação e pela inovação.

Este concurso não se enquadra nos eventos por prémios definidos pelo Decreto Interdisciplinar do Ministério do Desenvolvimento Económico (italiano), de 5 de julho de 2010.

2. Requisitos para participar

O concurso é reservado aos profissionais do setor enológico, pertencentes a escolas agrárias ou de enologia de nível médio, universidades, institutos de investigação, empresas de vinhos e de consultadoria enológica, provenientes de qualquer país.

Podem participar do concurso as pessoas consideradas maiores de idade segundo a lei italiana, ou seja, as pessoas que já tenham completado dezoito anos de idade.

Para participar do concurso é requisito obrigatório a conformidade das investigações e dos métodos utilizados com as normas em vigor no País da experimentação e no Estado Italiano.

Cada candidato (no caso de ser uma única pessoa) ou grupo de trabalho (no caso de equipe formada por mais de uma pessoa) poderá apresentar a concurso apenas uma única experimentação.

Não podem participar do concurso os funcionários da AEB SpA, das filiais ou empresas controladas e todos os indivíduos que, durante o período de duração do concurso, tenham relação de colaboração profissional com a AEB SpA ou com suas filiais ou empresas controladas.

Condição imprescindível para participar do concurso é a aceitação deste regulamento, a qual deverá ser incluída no e-mail que irá acompanhar o envio do projeto, tal como especificado no ponto 4 (Apresentação da Candidatura).

A participação no concurso é gratuita.

3. Características do projeto a apresentar

O projeto deve ter por base uma inovação, tecnológica ou biotecnológica, destinada a ser aplicada/utilizada no setor enológico.

Cumprem este requisito os projetos que consistem em:

- um ensaio técnico de qualquer natureza;
- um trabalho experimental;
- uma seleção de microrganismo específico;
- uma aplicação específica de produtos;
- uma nova tecnologia de vinificação;
- um novo produto de vinificação;
- um novo método/sistema de produção de produtos enológicos;
- uma valorização de patrimónios das uvas e dos vinhos.

Serão aceites somente os projetos escritos em inglês.

4. Modo de apresentar a candidatura e vínculo de confidencialidade

A candidatura e o respetivo trabalho tem de ser enviados para o endereço e-mail premiomenozzi@aeb-group.com durante o período de 16 de maio de 2016 e 17 de março de 2017.

Cada candidato ou grupo de trabalho deverá enviar os seguintes documentos:

- curriculum vitae individual ou de cada membro do grupo de trabalho;
- pequeno resumo da investigação;
- projeto incluindo relatório detalhado do trabalho desenvolvido;
- aceitação expressa deste regulamento;
- autorização para o tratamento dos dados pessoais para os fins citados no ponto nº 11.

Cada candidato ou grupo de trabalho deverá ainda indicar, na mensagem de e-mail, os seus dados pessoais (nome, apelido, data e local de nascimento, morada completa e País de residência).

O tamanho máximo para o envio de um único e-mail é de 5 MB. Se o tamanho dos arquivos a serem apresentados exceder tal dimensão, é permitida a utilização de WeTransfer ou sistemas análogos, bem como o envio de mais mensagens e-mail consecutivas desde que os documentos e as informações acima pedidas estejam explícitas no corpo de cada mensagem.

Serão aceites somente as candidaturas e os relativos documentos quando enviados em inglês.

A AEB SpA enviará ao candidato um e-mail de confirmação de receção.

A partir dessa altura, a documentação não poderá ser modificada.

É dada a oportunidade de se retirar do concurso, devendo então ser enviado um e-mail para premiemenozzi@aeb-group.com.

Durante o período compreendido entre a receção da candidatura e a divulgação do vencedor, a AEB SpA compromete-se em manter sigilo absoluto sobre os projetos recebidos, os quais serão vistos e analisados unicamente pelo júri de avaliação.

Durante o período de duração do concurso, todos os candidatos, por sua vez, comprometem-se em não divulgar a terceiros o projeto enviado, nem usá-lo ou explorá-lo pessoalmente ou coletivamente.

5. Prazo de apresentação da candidatura

Os participantes poderão enviar a sua candidatura e os documentos citados no ponto 4, a partir de 16 de mayo de 2016 e até, no limite, às 24 horas do dia 17 de março de 2017 (hora italiana).

Não serão aceites candidaturas recebidas fora dos prazos acima indicados.

6. Exclusões do concurso

Serão excluídas do concurso as candidaturas quando se verificar:

- reencaminhamento do projeto a outras organizações ou a terceiros;
- semelhança do projeto candidato com outros projetos já publicados;
- conteúdo considerado ofensivo e/ou difamatório para com terceiros;
- não conformidade do projeto com as características enunciadas nos pontos nº 2 e nº 3 do presente edital;
- falta de documentos conforme exigido no ponto nº 4;
- violação da privacidade e da confidencialidade por parte do candidato;
- não cumprimento, em qualquer forma e grau, das prescrições do presente edital;
- violação dos prazos de entrega.

A comunicação da exclusão relacionada com a violação de um ou mais pontos do presente edital será endereçada aos concorrentes excluídos para o endereço e-mail com que os mesmos fizeram a inscrição ao concurso.

A entidade promotora reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a validade da participação e a identidade dos participantes, incluindo a sua idade e o local de residência, e de excluir os participantes que forneçam informações falsas ou incompletas ou que violem o presente regulamento ou que participem com meios e/ou instrumentos considerados como suspeitos, fraudulentos ou que violem o normal desenvolvimento desta iniciativa.

Em qualquer caso, a sociedade promotora reserva-se o direito discriminatório de suspender ou cancelar o presente edital de concurso e, conseqüentemente, a atribuição do prémio quando ocorrerem factos ou eventos que dificultem e/ou impeçam a continuação do concurso.

7. Revelação do vencedor

A revelação do vencedor terá lugar no dia 31 de março de 2017. O vencedor será contactado no prazo de 10 dias após e chamado para as instalações da empresa promotora para as formalidades necessárias e divulgação do prémio.

Caso o vencedor não se encontre em Itália e/ou não tenha possibilidade de se apresentar fisicamente na AEB SpA, as formalidades serão feitas via fax ou via correio expresso.

8. Critérios de seleção

A avaliação das obras e a seleção do vencedor será feita por um júri técnico composto por 5 enólogos ou tecnólogos de alimentos.

A seleção do vencedor será feita segundo os critérios abaixo enunciados, aos quais serão atribuídas as seguintes pontuações:

- | | |
|---------------------------------------|----------------|
| I. Inovação | máx 10 pontos; |
| II. Importância da Investigação | máx 10 pontos; |
| III. Interesse para o setor | máx 10 pontos; |
| IV. Transmissibilidade para o mercado | máx 10 pontos. |

O júri elaborará um ranking classificativo, o qual será publicado no site www.aeb-group.com.

9. Atribuição do prémio

O júri decidirá, a seu livre arbítrio, a melhor candidatura recebida.

A título de reconhecimento de mérito e compensação pela inovação emergida, o vencedor receberá um prémio de € 10.000,00 (dez mil euros) e, a seguir, o projeto será divulgado nos órgãos de imprensa do setor, a nível mundial.

O vencedor deverá aceitar o prémio por escrito, via fax ou por correio expresso, ou pessoalmente na sede da empresa promotora no prazo de 15 dias após a primeira notificação de vencedor. À falta de aceitação do prémio dentro do prazo estabelecido levará à impossibilidade de atribuir o prémio a tal vencedor. Nesse caso, a entidade promotora reserva-se o direito de atribuir esse prémio ao autor de um outro projeto.

As decisões tomadas pelo júri e pela entidade promotora devem ser consideradas incontestáveis, definitivas e vinculativas. Portanto, os indivíduos que tenham participado desse concurso através do envio dos seus estudos próprios, em nenhum caso, poderão interpor/reivindicar, por qualquer motivo e/ou título, a (ou da) entidade promotora em relação à participação daqueles no concurso e/ou à sua eventual exclusão ou não aceitação para o mesmo ou pela não seleção da proposta apresentada.

Caso nenhum projeto dentre aqueles apresentados seja considerado merecedor e de interesse pelo júri técnico, como acima descrito, nenhum prémio será atribuído/pago.

10. Autorizações, declarações e garantias dos conteúdos

Ao aceitar em participar no concurso e com o envio da própria candidatura, qualquer concorrente, declara e assegura ser ele próprio o único autor, assumindo por isso e sem exceção, a plena e total responsabilidade, sob todos os aspetos, da originalidade e autoria dos conteúdos, e para efeito, isentando a sociedade promotora de toda e qualquer responsabilidade e/ou também por eventuais danos ou prejuízos diretos ou indiretos que possam ser causados a terceiros em caso de declarações não verdadeiras sobre a originalidade e autoria do conteúdo enviado.

Mais especificamente, ao participar no concurso, cada concorrente declara e assegura:

- Que a candidatura enviada é original e que não viola direitos de autor e/ou direitos conexos e/ou direitos de patente/segredos industriais/direitos de imagem ou qualquer outro direito de exploração comercial e/ou industrial e intelectual sem exceção e/ou de qualquer pessoa física e/ou coletiva.

- Que estará a sociedade promotora, e também os seus sucessores, totalmente ilibada e isenta de toda e qualquer consequência prejudicial mesmo sob o perfil de ressarcimento e/ou indemnização, que possa, a ela, advir ou surgir como resultado da violação e/ou não veracidade das declarações e garantias estabelecidas no presente artigo.

- Em especial, o participante assumirá e manterá a sociedade promotora completamente isenta e desresponsabilizada de qualquer custo, dano, encargo, ressarcimento e/ou indemnização, sem exceção, caso esta última e por qualquer razão e/ou título, possa vir ser chamada a suportar por efeito da simples posse e/ou uso, mesmo para fins comerciais, da obra, ou seja, também por violação dos direitos de autor, dos direitos sobre marcas registadas, dos direitos de patente, de know-how, dos direitos de invenção e de qualquer outro direito incluindo de exclusividade de terceiros.

Ao vencedor do concurso caberá o direito moral de autor em relação ao projeto.

O vencedor do concurso compromete-se a não exigir qualquer outra compensação adicional para além do prémio e compromete-se a subscrever o específico acordo de cedência, a favor da AEB SpA, de todos os direitos de exploração económica da obra apresentada no concurso.

A AEB SpA passará, então, a divulgar o trabalho vencedor no seu website ou em outros meios de comunicação e dará acesso ao público do seu conteúdo, sem qualquer limitação temporal e/ou territorial.

11. Privacidade

Os dados dos participantes serão tratados pela AEB SpA – titular do tratamento – para os fins relacionados com o concurso e eventualmente para posteriores contatos profissionais que a entidade promotora se reserva o direito de implementar junto aos autores das obras mais significativas.

O tratamento envolve a publicação do nome e apelido do concorrente ou de cada um dos membros do grupo de trabalho no website do concurso, no âmbito do ranking da competição.

O fornecimento dos dados por parte do concorrente é facultativo, mas a falta deles levará à exclusão do concurso.

Os dados pessoais recolhidos serão tratados principalmente por meios eletrónicos.

Para a obtenção do objetivo deste edital de concurso, os dados também serão tratados pelos membros do júri, responsáveis pelo tratamento das obras.

Os participantes podem, a qualquer momento, exercer o seu direito de consultar, corrigir, eliminar os dados ou opor-se ao seu tratamento por motivos legítimos, dentro dos limites permitidos pela legislação italiana, e escrevendo para o e-mail premiomenozzi@aeb-group.com.

Pela mesma via é possível solicitar uma listagem dos responsáveis pelo tratamento.

12. Âmbito territorial e foro competente

Este edital de concurso dirige-se aos cidadãos provenientes de qualquer País do mundo.

O processo de seleção e de escolha da obra vencedora será feito integralmente no território italiano.

Ao participar no concurso, cada concorrente declara que reconhece e aceita este edital de concurso bem como aceita todo o processo de seleção e de escolha da obra vencedora, incluindo por conseguinte, a cedência por parte do(s) concorrente(s) vencedor(es) de todos os direitos, sem exceção, da obra premiada à entidade promotora para fins de exploração económica e comercial, passando então estes direitos a ser regulados exclusivamente pelas disposições do direito italiano, e estabelecendo-se que para a resolução de eventual litígio, a jurisdição competente será a italiana com competência exclusiva, o Tribunal de Brescia.